FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:** 07/07/04
Parecer: 419/CPE	
Processo: 000155/2003	Ene Glória da Silveira Presidente
Assunto: Projeto de Pesquisa - Estudos do Balanço de Radiação em Áreas de Pastagem e Floresta em Rondônia.	
Interessado: Edgar Martinez Marmolejo.	
Relator (a) Lúcia Rejane Gomes da Silva.	

I – Relatório:

O protocolo está instruído com requerimento de registro do projeto de pesquisa "Estudo do Balanço de Radiação em Àrea de Pastagem e Floresta em Rondonia" (fls. 01 a 08), para pleitear bolsa do PIBIC/CNPq. Tem parecer favorável do Departamento de Ciencias Exatas e da Natureza do *Campus* de Ji-Paraná (fls.10) e do *Campus*(fls.11), além da ata da reunião do Conselho do Departamento (fls. 15 a 16) do dia 12.11.03, assinada pela chefe.

Apesar de solicitada (fls.13), a ata da reunião do Conselho do Campus de Ji-Paraná não foi anexada, sendo ajuntada uma declaração (fls. 17) da presidente do CONSEC, informando da sua aprovação em reunião extraordinária do dia 18.11.03.

É o que consta do processo.

II – Análise:

O projeto de pesquisa está vinculado ao "projeto LBA – Experimento de Larga Escala de Atmosfera-Bioesfera da Amazônia" sob a orientação local do professor interessado (fls.10) e tem por objetivo "estudar e correlacionar o balanço de radiação de uma área de floresta com uma de pastagem, visando analisar a influência antropogênica... devido aos reflorestamentos na região Amazônica", para "desta forma poder estimular as conseqüências desta atuação nos mecanismos climáticos em escala mundial".

O cronograma de atividades (fls.09) informa que sua duração vai de abril de 2003 a dezembro de 2004, com entrega do relatório final. Não contém orçamento para o desenvolvimento das atividades planejadas, mas informa – às fls. 14 e 18 – que a fonte financiadora para o desenvolvimento das atividades de pesquisa é LBA/INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), através da Fundação Djalma Batista, localizada em Manaus-AM.

Segundo o parecer do relator do CONDEP (Conselho do Departamento), o projeto de pesquisa em análise "faz parte de um grande projeto cientifico internacional (projeto LBA) e que está sendo realizado em cooperação com outros projetos de pesquisas de professores e alunos do *Campus* de Ji-Paraná" (fls.10). A coordenação da pesquisa, conforme parecer á fls.11, é do Ministério da Ciencia e Tecnologia, e o professor interessado orienta um aluno de iniciação científica daquele *campus.*

Desta forma, o projeto de pesquisa vem a atender as atividades fim desta IFES, nada havendo que obste a sua aprovação, sendo de interesse para a formação de pesquisadores da área específica.

III – Parecer:

Pelo exposto, s.m.j., sou de parecer favorável á aprovação do projeto de pesquisa pela CPE/CONSEA.

Porto Velho. 03 de maio de 2004.

Lúcia Rejane Gomes da Silva
Relatora

IV – Parecer da Câmara:

Na 25ª sessão de 14.06.2004, a Câmara aprovou o parecer da Relatora.

Osvaldo Durate Copertino
Vice - Presidente